



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 01ª
VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO
DO PARANÁ**

Autos nº 0006015-27.2016.8.16.0026

**ADMINISTRADORA SCHMIDT S.A. E OUTRAS - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (doravante **RECUPERANDAS**), já devidamente
qualificadas nos autos em epígrafe, por intermédio de seus advogados adiante
assinados, respeitosamente, vêm à presença de Vossa Excelência, manifestar-se
nos seguintes termos.

I. DA MANIFESTAÇÃO UNIÃO FEDERAL

1. Em petição de mov. 5.114.1, a **UNIÃO FEDERAL** se manifestou nos autos indicando que restam algumas pendências a serem cumpridas pelas **RECUPERANDAS** para dar azo à transação tributária,
2. Desde logo, informa-se que as **RECUPERANDAS** já estão diligenciando para cumprir ao comando da i. Procuradoria da Fazenda Nacional no procedimento de transação tributária, esperando, pois, que seja realizada a transação com o erário federal, sobretudo com a recente edição da PGFN/ME nº 6.757 de 04 de agosto de 2002, que, por sua vez, autoriza a utilização do prejuízo fiscal para amortização das dívidas pelas empresas em recuperação judicial.
3. **É o que se informa.**

41 3232.8862
www.nga.adv.br

R. Castro, 42 - 2º andar • Água Verde • Curitiba-PR • 80620-300





II. DOS ERÁRIOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - MEDIAÇÃO

2. Conforme já dito alhures nos presentes autos, as **RECUPERANDAS** estão promovendo orçamentos para fins de viabilizar o procedimento de mediação junto aos erários estaduais e municipais, eis que, reitere-se, buscou contato noutra oportunidade, sem, porém, qualquer abertura ao diálogo pelo erário para viabilizar uma possível transação tributária de acordo com as reais condições de adimplemento pelas **RECUPERANDAS**.

3. Com o intuito de comprovar a tentativa de contato outrora, as **RECUPERANDAS** requerem a juntada aos autos os e-mails trocados com as respectivas Procuradorias Estaduais e Municipais, sendo que, além da burocracia inerente, muitas delas sequer analisaram os documentos e a proposta de transação ofertada, apenas aduzindo a inexistência de legislação e impossibilidade de aceitação nos termos propostos,

4. Repise-se, é preciso não só um esforço dos credores submetidos ao processo de recuperação judicial para viabilizar o soerguimento econômico-financeiro do **GRUPO SCHMIDT**, como também dos credores extraconcursais, dentre eles, e sobretudo, o fisco.

5. Como se demonstra, em nenhum momento as **RECUPERANDAS** estão se ilidindo da sua responsabilidade pelo pagamento dos débitos tributários, pelo contrário, estão buscando construir uma solução conjunta, em que seja respeitada a capacidade de pagamento de acordo com o seu fluxo de caixa disponível.

6. Com isso, as **RECUPERANDAS** demonstram boa-fé e a responsabilidade na equalização de todo o seu passivo, de modo que não pode a





apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários ser óbice à concessão da recuperação judicial, sobretudo em relação aos fiscos estaduais e municipais, seja pela inexistência de legislação destes, seja pela recalcitrância em buscar uma solução conjunta do pagamento alinhada à capacidade do fluxo de caixa disponível.

7. Na hipótese em voga, a construção de solução conjunta para equalização do passivo fiscal implicará na preservação da empresa e na consecução da sua função social, com a manutenção da fonte geradora de empregos (mais de 600 atualmente), renda e tributos, sobretudo diante do importante papel das **RECUPERANDAS** nos respectivos municípios de atuação.

8. Dessa forma, as **RECUPERANDAS** informam que já estão analisando o orçamento para avaliar a instauração do procedimento de mediação junto aos respectivos erários estaduais e municipais, demonstrando a sua boa-fé e tentativa de construção conjunta de uma opção de equalização dos débitos tributários que esteja em consonância com a sua capacidade de pagamento mediante disponibilidade do fluxo caixa, sem perder de vista o pagamento das obrigações concursais.

III. DOS REQUERIMENTOS

9. Diante do exposto:

- a) Informa-se que as **RECUPERANDAS** já estão diligenciando para cumprir ao comando da i. Procuradoria da Fazenda Nacional no procedimento de transação tributária dentro do prazo lá assinalado para tal desiderato;
- b) Requer-se a juntada dos e-mails trocados outrora com os erários estaduais e municipais com a proposta de transação





tributária, buscando a equalização do passivo com responsabilidade, ou seja, de acordo a capacidade de pagamento mediante disponibilidade do fluxo caixa, sem perder de vista o pagamento das obrigações concursais.

c) Informa-se que as **RECUPERANDAS** estão analisando o orçamento para avaliar a instauração do procedimento de mediação junto aos respectivos erários estaduais e municipais, demonstrando a sua boa-fé e tentativa de construção conjunta de uma opção de equalização dos débitos tributários.

Termos em que pede deferimento.

Curitiba, 30 de agosto de 2022.

EDUARDO OLIVEIRA AGUSTINHO
OAB/PR 30.591

RODRIGO JOÃO GIARETTON
OAB/PR 85.758

41 3232.8862
www.nga.adv.br

R. Castro, 42 - 2º andar • Água Verde • Curitiba-PR • 80620-300



Rodrigo Giaretton - NGA

De: Bianca Mueller Spack <bianca@vedolimteixeira.adv.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de agosto de 2021 10:34
Para: Celso Vedolim Teixeira; Pedro Parolin Teixeira; marcelo.campos@nga.adv.br;
agustinho@nga.adv.br; rodrigo@nga.adv.br
Assunto: ENC: [SPAM SUSPEITO] RE: Proposta de Transação Tributária - São Paulo

Prezados,

Segue abaixo retorno da PGE/SP acerca da solicitação de reunião para tratativas de parcelamento.

Cordialmente,

Bianca Mueller Spack
OAB/PR 89.168
Vedolim Teixeira & Advogados Associados
Rua Benedito Soares Pinto, nº 2235 – Centro - Campo Largo/PR
CEP: 83.601-040
Contato: (41) 3032-3042

De: financeiro.fab2@porcelanaschmidt.com.br <financeiro.fab2@porcelanaschmidt.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 19 de agosto de 2021 09:07
Para: Bianca Mueller Spack <bianca@vedolimteixeira.adv.br>
Assunto: ENC: [SPAM SUSPEITO] RE: Proposta de Transação Tributária - São Paulo

De: PGE - PF Atendimento <pfatendimento@sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 19 de agosto de 2021 08:41
Para: financeiro.fab2@porcelanaschmidt.com.br
Assunto: [SPAM SUSPEITO] RE: Proposta de Transação Tributária - São Paulo

Prezados bom dia

OS procuradores não estão fazendo qualquer tipo de atendimento

At.te

De: financeiro.fab2@porcelanaschmidt.com.br <financeiro.fab2@porcelanaschmidt.com.br>
Enviado: quarta-feira, 18 de agosto de 2021 17:23
Para: PGE - PF Atendimento <pfatendimento@sp.gov.br>
Assunto: ENC: Proposta de Transação Tributária - São Paulo

Prezado (a) Procurador (a),

Almejando alinhar a proposta de transação tributária do Grupo Econômico SCHMIDT – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pugna-se pela realização de reunião em plataforma online em data e horário que lhe for conveniente.

Permanecemos à disposição e no aguardo da confirmação da agenda.





☎: (41) 3391-2000 – PR

☎: (11) 5070-6800 – SP

☎: (47) 3395-6050 – SC

www.porcelanaschmidt.com.br  

De: PGE - PF Atendimento <pfatendimento@sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 10 de maio de 2021 06:46
Para: financeiro.fab2@porcelanaschmidt.com.br
Assunto: RE: Proposta de Transação Tributária - São Paulo

Prezados, bom dia!

Enviar a documentação , **todos salvos em PDF, COMPACTADOS EM (ARQUIVO ÚNICO) até 10 MB**, nos termos da Portaria SubGCTF nº 08, de 04 de dezembro de 2019

ATENÇÃO SUGESTÃO DE PORTAL PARA JUNTADA DE PDF EM ARQUIVO ÚNICO : <https://www.ilovepdf.com/pt/>

Juntar PDF

Att

Pfatendimento

De: financeiro.fab2@porcelanaschmidt.com.br <financeiro.fab2@porcelanaschmidt.com.br>
Enviado: sexta-feira, 7 de maio de 2021 19:06
Para: PGE - PF Atendimento <pfatendimento@sp.gov.br>
Assunto: ENC: Proposta de Transação Tributária - São Paulo

Prezado (a) Procurador (a),

As empresas que compõem o GRUPO SCHMIDT – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vêm, respeitosamente, em atenção à Portaria n. 2.382.2021 da PGFN, e à Lei 10.522.2002, apresentar proposta de transação tributária para fins de saldar o crédito tributário porventura existente, conforme documentos anexos.

Informamos que a referida proposta é vinculada entre as esferas federal, estadual e municipal, uma vez que o GRUPO SCHMIDT – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL apenas detém a disponibilidade de conceder porcentagem do seu faturamento para o pagamento do passivo fiscal.

Aguardamos a resposta quanto à proposta de transação tributária (em anexo).

Por favor, solicitamos a confirmação de recebimento.
Atenciosamente.





☎: (41) 3391-2000 – PR

☎: (11) 5070-6800 – SP

☎: (47) 3395-6050 – SC

www.porcelanaschmidt.com.br  

 Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.



Rodrigo Giaretton - NGA

De: financeiro.fab2@porcelanaschmidt.com.br
Enviado em: segunda-feira, 10 de maio de 2021 10:39
Para: 'Serviço de Atendimento Fiscal em Curitiba - PDA'
Assunto: RES: ENC: Proposta de Transação Tributária - Paraná

Prezados,

Em que pese o aduzido, a proposta apresentada pelo GRUPO SCHMIDT engloba, de forma vinculada, todas as esferas federal, estadual e municipal.

Por isso, deve ser considerado os ditames da legislação que trata da transação tributária.

Assim, solicitamos que seja analisada a proposta de transação tributária ora apresentada pelo GRUPO SCHMIDT, abrindo-se um canal para negociação com o presente erário, ou seja, com o Estado Paraná.

Aguardamos o retorno, e nos colocamos à disposição para o diálogo nas tratativas de proposta de transação tributária em apreço.”

Atenciosamente

De: Serviço de Atendimento Fiscal em Curitiba - PDA <atendimento.pda@pge.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 7 de maio de 2021 16:10
Para: financeiro.fab2@porcelanaschmidt.com.br
Assunto: Re: ENC: Proposta de Transação Tributária - Paraná

Prezados,

Em consideração ao disposto da solicitação descrita no e-mail abaixo, acredito que este pedido deve ser encaminhado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), e não à esta Procuradoria-Geral do Estado do Paraná (PGE-PR).

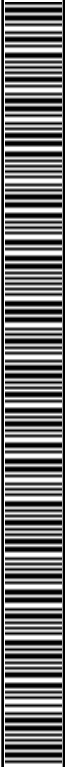
A referida portaria disciplina negociação de débitos inscritos em dívida ativa da União e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Atenciosamente.

Serviço de Atendimento Fiscal em Curitiba- SAF/CTBA
Procuradoria da Dívida Ativa - PDA
Procuradoria Geral do Estado do Paraná
Rua Paula Gomes, 110, São Francisco, Curitiba - Paraná.

Em 07/05/2021 às 15:50 horas, financeiro.fab2@porcelanaschmidt.com.br escreveu:

Prezado (a) Procurador (a),



As empresas que compõem o GRUPO SCHMIDT – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vêm, respeitosamente, em atenção à Portaria n. 2.382.2021 da PGFN, e à Lei 10.522.2002, apresentar proposta de transação tributária para fins de saldar o crédito tributário porventura existente, conforme documentos anexos.

Informamos que a referida proposta é vinculada entre as esferas federal, estadual e municipal, uma vez que o GRUPO SCHMIDT – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL apenas detém a disponibilidade de conceder porcentagem do seu faturamento para o pagamento do passivo fiscal.

Aguardamos a resposta quanto à proposta de transação tributária (em anexo).

Por favor, solicitamos a confirmação de recebimento.

Atenciosamente.



☎: (41) 3391-2000 – PR

☎: (11) 5070-6800 – SP

☎: (47) 3395-6050 – SC


www.porcelanaschmidt.com.br  

 Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.



Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e
acredita-se estar livre de perigo.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSNY ZR729 PL3TU MCA8D



Rodrigo Giaretton - NGA

De: Rodrigo Giaretton <rodrigo.giaretton@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 10 de maio de 2021 14:40
Para: Eduardo Oliveira Agostinho; equipe02@nga.adv.br
Assunto: ENC: Proposta de Transação Tributária - Santa Catarina
Anexos: Pedido porcelanas Schimidt.pdf

De: financeiro.fab2@porcelanaschmidt.com.br <financeiro.fab2@porcelanaschmidt.com.br>
Enviado: segunda-feira, 10 de maio de 2021 15:39
Para: ginaine@porcelanaschmidt.com.br <ginaine@porcelanaschmidt.com.br>; rodrigo.giaretton@hotmail.com <rodrigo.giaretton@hotmail.com>
Assunto: ENC: Proposta de Transação Tributária - Santa Catarina

De: ATENDIMENTO PROFIS <atendimentoprofis@pge.sc.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 10 de maio de 2021 14:35
Para: financeiro.fab2@porcelanaschmidt.com.br
Assunto: Re: Proposta de Transação Tributária - Santa Catarina

Boa tarde srs.

Em nosso estado, o parcelamento para empresas em Recuperação Judicial está previsto no art. 67-A da Lei 5.983/81.

Objetivamente, a mesma estabelece um número máximo de prestações: 84 (oitenta e quatro), mensais e consecutivas, não havendo qualquer vinculação a faturamento. Assim, considerando a sujeição da administração pública ao princípio da legalidade, trata-se da maior quantidade possível de parcelas a ser disponibilizado no presente caso.

Quanto ao pedido em si, é necessário discriminar pontualmente os débitos objeto do ajuste, ou seja, apontar quais são as CDA's pretendidas.

Contudo, para lhe auxiliar, identificamos algumas. Elas constam na simulação de parcelamento encaminhada em anexo.

Necessitamos, por ora, de Vossa confirmação quanto ao rol apresentado.

Att

Ivan Santos

**Núcleo de Atendimento ao Contribuinte - NAC
Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina - PGE/SC
Procuradoria Fiscal - Profis
(48) 3664.5930 com Renato**



(48) 3664.7618 com Ivan
(48) 3664.7815 com Luciana

**Assim que finalizado o atendimento, você poderá responder nossa [Pesquisa de Satisfação](#).
Você receberá um e-mail de pesquisasatisfacao@pge.sc.gov.br com a pesquisa.
A sua participação é muito importante para que possamos aprimorar cada vez mais nosso atendimento.**

Em sex., 7 de mai. de 2021 às 15:46, <financeiro.fab2@porcelanaschmidt.com.br> escreveu:

Prezado (a) Procurador (a),

As empresas que compõem o GRUPO SCHMIDT – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vêm, respeitosamente, em atenção à Portaria n. 2.382.2021 da PGFN, e à Lei 10.522.2002, apresentar proposta de transação tributária para fins de saldar o crédito tributário porventura existente, conforme documentos anexos.

Informamos que a referida proposta é vinculada entre as esferas federal, estadual e municipal, uma vez que o GRUPO SCHMIDT – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL apenas detém a disponibilidade de conceder porcentagem do seu faturamento para o pagamento do passivo fiscal.


Aguardamos a resposta quanto à proposta de transação tributária (em anexo).

Por favor, solicitamos a confirmação de recebimento.
Atenciosamente.

 **PORCELANA SCHMIDT**
A Legítima Porcelana desde 1945

: (41) 3391-2000 – PR

: (11) 5070-6800 – SP

: (47) 3395-6050 – SC

www.porcelanaschmidt.com.br  

 Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

--
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.



Rodrigo Giaretton - NGA

De: Bianca Mueller Spack <bianca@vedolimteixeira.adv.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de dezembro de 2021 11:44
Para: rodrigo@nga.adv.br
Assunto: ENC: [SPAM SUSPEITO] [IPM|Atende.Net#423140_2] Encerramento do processo 12830/2021 - ARTUR KURT KRAMER

Cordialmente,

Bianca Mueller Spack
OAB/PR 89.168
Vedolim Teixeira & Advogados Associados
Rua Benedito Soares Pinto, nº 2235 - Centro - Campo Largo/PR
CEP: 83.601-040
Contato: (41) 3032-3042

De: Ildo Krueger <ildo.krueger@porcelanaschmidt.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 21 de outubro de 2021 14:30
Para: Bianca Mueller Spack <bianca@vedolimteixeira.adv.br>
Assunto: Fwd: [SPAM SUSPEITO] [IPM|Atende.Net#423140_2] Encerramento do processo 12830/2021 - ARTUR KURT KRAMER

boa tarde

Doutora

Segue a movimentação do protocolo feito na Prefeitura.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:[SPAM SUSPEITO] [IPM|Atende.Net#423140_2] Encerramento do processo 12830/2021 - ARTUR KURT KRAMER

Data:Thu, 21 Oct 2021 14:01:00 -0300

De:atendenet@pomerode.sc.gov.br

Responder a:atendenet@pomerode.sc.gov.br

Para:ildo.krueger@porcelanaschmidt.com.br

E-MAIL AUTOMÁTICO, NÃO RESPONDA ESTA MENSAGEM.

Estado de Santa Catarina - Município de Pomerode

PROCESSO DIGITAL



O **Processo nº 12830/2021** foi encerrado com sucesso. Para consultar seu protocolo, acesse o site do Município de Pomerode, clicando [AQUI](#).

Código verificador: **7923N7W7**.

Requerente: **293970 - ARTUR KURT KRAMER**.

Assunto: **REQUERIMENTOS - PROCURADORIA**.

Subassunto: **DIVERSOS**.

Seu protocolo foi: **Improcedente** com a seguinte observação: **As dívidas tributárias do grupo Schmidt se aproximam do montante de um milhão de reais. Não há previsão legal para dispensarmos o contribuinte do pagamento do exercício, tampouco de parcelar apenas fatia do débito e remanescer em aberto o restante da dívida vencida. Sequer existe previsão legal de parcelamento do exercício. Porquanto, em meu entendimento, é imprescindível que todos os débitos vencidos que não podem ser parcelados estejam quitados preteritamente a qualquer transação tributária. Nessa linha, recomendo o indeferimento do pedido de transação tributária nos termos requeridos. Importante ainda colocar que estamos na iminência da abertura de um REFIS municipal, da qual o solicitante poderá aderir nos parâmetros da futura lei específica.**

Este e-mail foi enviado através do sistema **MailScanner detectou uma possível tentativa de fraude de "www.ipm.com.br"** Atende.Net® de MUNICÍPIO DE POMERODE.

Se você acredita estar recebendo de uma forma irregular, por favor entre em contato pelo [site](#). O identificador de autenticidade deste e-mail é **TR8.188.345.019** e seu identificador interno é [IPM|Atende.Net#423140_2]. Para verificar a autenticidade acesse [aqui](#) ou utilize o QR Code.

Enviado em 21/10/2021 14:01:00 -03:00 sincronizado com o servidor [ntp.br](#). **ATENÇÃO:** Utilizamos rastreador de e-mail para identificar a leitura do mesmo automaticamente, por meio da técnica de Tracking Pixel. É importante que seu cliente de e-mail não remova as imagens e permita que elas sejam exibidas e confie nesse remetente.



--
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.



10/05/2021

Email – Rodrigo Giaretton – Outlook

ENC: [ARQUIVO SUSPEITO] FWD: ENC: Proposta de Transação Tributária Mauá

financeiro.fab2@porcelanaschmidt.com.br <financeiro.fab2@porcelanaschmidt.com.br>

Seg, 10/05/2021 15:04

Para: ginaine@porcelanaschmidt.com.br <ginaine@porcelanaschmidt.com.br>; rodrigo.giaretton@hotmail.com <rodrigo.giaretton@hotmail.com>

 11 anexos (6 MB)

Lecom-Attachment-Warning.txt; Doc. 01. Atos Constitutivos.pdf; Lecom-Attachment-Warning.txt; Doc. 03. Decisão de Recurso em Sentença de Recuperação Judicial.pdf; Doc. 04. Termo Compromisso AJ RJ.pdf; Lecom-Attachment-Warning.txt; Doc. 06. Decisão de Recurso em Sentença de Recuperação Judicial.pdf; Doc. 07. Valores de Recuperação Judicial.pdf; Lecom-Attachment-Warning.txt; Lecom-Attachment-Warning.txt; Doc. 10. Fluxo de Caixa.pdf;

De: Natalia Cordeiro Barbosa Dijigow <dijigonc@maua.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 10 de maio de 2021 13:02

Para: financeiro.fab2@porcelanaschmidt.com.br

Cc: Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania <juridico@maua.sp.gov.br>; Procuradoria Dívida Ativa <procuradoria.dividaativa@maua.sp.gov.br>; Procuradoria Fiscal <procuradoria.fiscal@maua.sp.gov.br>

Assunto: [ARQUIVO SUSPEITO] FWD: ENC: Proposta de Transação Tributária Mauá

Prezados, bom dia!

Solicitamos a gentileza de que procedam com a abertura de um Processo Administrativo junto à Central de Atendimento da Prefeitura, abarcando o pedido efetuado através do presente correio eletrônico, o qual, então, será objeto de análise.

Atenciosamente,

Natália Cordeiro Barbosa Dijigow
Procuradora-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa - SJDC
Prefeitura do Município de Mauá
(11) 4512-7500 / Ramal 7561

De: "Procuradoria Dívida Ativa" <procuradoria.dividaativa@maua.sp.gov.br>

Enviado: 07/05/2021 17:33

Para: "Natalia Cordeiro Barbosa Dijigow" <dijigonc@maua.sp.gov.br>

Assunto: FWD: ENC: Proposta de Transação Tributária Mauá

Para ciência e possível trâmite.

Att

Alan

MANTENHA SEMPRE OS DOCUMENTOS SOLICITADOS EM ANEXO, CASO CONTRÁRIO SERÁ SOLICITADO NOVAMENTE.

PMM - Secretaria Justiça Defesa Cidadania Procuradoria da Dívida Ativa

Tel (011) 4512.7500 - Ramais 7561/1013 - Site: <http://www.maua.sp.gov.br/>

e-mail: procuradoria.dividaativa@maua.sp.gov.br



10/05/2021

Email – Rodrigo Giarretton – Outlook



De: "Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania" <juridico@maua.sp.gov.br>

Enviado: 07/05/2021 15:48

Para: "Procuradoria Divida Ativa" <procuradoria.dividaativa@maua.sp.gov.br>

Assunto: FWD: ENC: Proposta de Transação Tributária Mauá

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania
Prefeitura do Município de Mauá
(11) 4512-7500

De: <financeiro.fab2@porcelanaschmidt.com.br>

Enviado: 07/05/2021 15:42

Para: <juridico@maua.sp.gov.br>

Assunto: ENC: Proposta de Transação Tributária Mauá

Prezado (a) Procurador (a),

As empresas que compõem o GRUPO SCHMIDT – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vêm, respeitosamente, em atenção à Portaria n. 2.382.2021 da PGFN, e à Lei 10.522.2002, apresentar proposta de transação tributária para fins de saldar o crédito tributário porventura existente, conforme documentos anexos.

Informamos que a referida proposta é vinculada entre as esferas federal, estadual e municipal, uma vez que o GRUPO SCHMIDT – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL apenas detém a disponibilidade de conceder porcentagem do seu faturamento para o pagamento do passivo fiscal.

Aguardamos a resposta quanto à proposta de transação tributária (em anexo).

Por favor, solicitamos a confirmação de recebimento.

Atenciosamente.



10/05/2021

Email – Rodrigo Giaretton – Outlook



☎: (41) 3391-2000 – PR

☎: (11) 5070-6800 – SP

☎: (47) 3395-6050 – SC

www.porcelanaschmidt.com.br  

 Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLFCF 4BCNP 2BA28 JZWS




As Requerentes, em boa-fé, buscam e esperam que a presente proposta de transação tributária seja aceita, para que possam iniciar a equalização dos débitos tributários em consonância com o passivo sujeito ao processo de recuperação judicial e, com isso, honrar com todos os compromissos ora assumidos, de modo a lograr êxito no seu soerguimento, com a manutenção de empregos, geração de riquezas e tributos, e cumprimento da sua função social nas comunidades em que se encontra alocadas as plantas fabris.

Diante do exposto, requer-se o recebimento e deferimento da presente proposta de transação tributária apresentada pelas Requerentes, e, ao final, a oportuna assinatura de Termo de Transação Tributária entre as partes, referentes aos créditos tributários devidos ao ente em questão.

Termos em que, respeitosamente, pede deferimento.

Campo Largo, 06 de outubro de 2021.



ARTUR KURT KRAMER

ADMINISTRADORA SCHMIDT S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PORCELANA SCHMIDT S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PONDEROSA - ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

SCHMIDT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MAUÁ - ADMINISTRADORA DE BENS S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

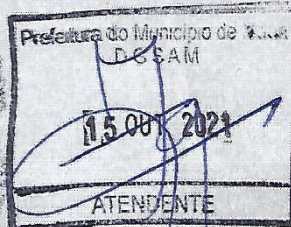
POMERANIA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S.A - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERAMINA INDÚSTRIA CERÂMICA E MINERAÇÃO LTDA. - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REFLORITA REFLORESTAMENTO ITAQUI LTDA. - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

TBW - ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Felipe Gustavo de Cunha
Gonçalves Cruz



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PROTOCOLO

DATA DE ENTRADA

15/10/2021 HORA: 10:15

PROCESSO

12127/2021

INTERESSADO

LUCIMONI RODRIGUES DE SOUZA

GRUPO DE ASSUNTO

ASSUNTO

SOLICITAÇÕES DIVERSAS

SINTESE

SOLICITAÇÕES DIVERSAS DA EMPRESA ADMINISTRADORA
SCHMIDT S.A ACERCA DE PROPOSTA DE TRANSAÇÕES
TRIBUTARIÁS. PA 12147/2021

GUARDE BEM ESTE PROTOCOLO

INFORMAÇÕES SOBRE ESTE PROCESSO PODEM SER OBTIDAS ATRAVÉS DO TELEFONE **156**, MEDIANTE APRESENTAÇÃO
DESTE PROTOCOLO NA **CENTRAL DE ATENDIMENTO** (DE SEGUNDA A SEXTA DAS 8h às 17h) OU NO **SITE** DA PREFEITURA:
<http://www.maua.sp.gov.br/eGoverno/Processo.aspx>



Rodrigo Giaretton - NGA

De: ginaine@porcelanaschmidt.com.br
Enviado em: terça-feira, 18 de maio de 2021 11:38
Para: 'Rodrigo Giaretton - NGA'; rodrigo.giaretton@hotmail.com
Assunto: ENC: Fwd: ENC: Proposta de Transação Tributária Pomerode

Ginaine Szesz
Superintendente Administrativo



: (41) 3391-2000 – Ramal 2022 (Matriz PR)
: (11) 5070-6800 – SP
: (47) 3395-6050 – SC

www.porcelanaschmidt.com.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

De: financeiro.fab2@porcelanaschmidt.com.br [mailto:financeiro.fab2@porcelanaschmidt.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 14 de maio de 2021 15:46
Para: rodrigo.giaretton@hotmail.com; ginaine@porcelanaschmidt.com.br
Assunto: ENC: Fwd: ENC: Proposta de Transação Tributária Pomerode

De: andre.ferro@pomerode.sc.gov.br <andre.ferro@pomerode.sc.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 14 de maio de 2021 15:23
Para: Luciano Debarba <procurador@pomerode.sc.gov.br>; financeiro.fab2@porcelanaschmidt.com.br
Assunto: Re: Fwd: ENC: Proposta de Transação Tributária Pomerode

Boa tarde senhor representante do GRUPO SCHMIDT,

Informo que está indeferido o seu pedido de transação tributária de desconto de 70% de sua dívida e pagamento com 0,1% de seu faturamento.

Entretanto, fazemos como uma (pré)contraproposta o parcelamento da dívida tributária, sem descontos, em 90 vezes mensais, depois que colocarem em dia os tributos do corrente exercício. Tal acordo ainda dependerá de concordância do Prefeito Municipal e de autorização legislativa específica.

Fico à disposição,

André Filipe de Moura Ferro

Procurador Municipal



Em 14/05/2021 11:17, Luciano Debarba escreveu:

BOM DIA,

ACUSO RECEBIMENTO!

INICIALMENTE PEÇO DESCULPAS PELA DEMORA QUE OCORREU TENDO EM VISTA A MUDANÇA DE HARDWAREE INSTALAÇÃO DE NOVO GERENCIADOR DE E-MAIL.

COM RELAÇÃO AO E-MAIL, PODE FAZER CONFORME SUGERIDO.

ATT

LUCIANO DEBARBA

Procurador-Geral do Município
OAB/SC 16.994

Em 10/05/2021 09:12, andre.ferro@pomerode.sc.gov.br escreveu:

Bom dia doutor Luciano,

A Porcelana Schimidt está pedindo um desconto de 70% de sua dívida e pagar o remanescente com 0,1% de seu faturamento.

Eu recomendo rejeitar a proposta.

Poderíamos fazer uma contraproposta de parcelar a dívida, sem desconto, em 90 vezes, depois que eles colocaram em dia o exercício. A dívida do grupo é de aproximadamente R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Fico à disposição.

André Filipe de Moura Ferro

Procurador Municipal

----- Mensagem original -----

Assunto:ENC: Proposta de Transação Tributária Pomerode

Data:07/05/2021 15:38

De:<financeiro.fab2@porcelanaschmidt.com.br>

Para:<andre.ferro@pomerode.sc.gov.br>

Prezado (a) Procurador (a),



As empresas que compõem o GRUPO SCHMIDT – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vêm, respeitosamente, em atenção à Portaria n. 2.382.2021 da PGFN, e à Lei 10.522.2002, apresentar proposta de transação tributária para fins de saldar o crédito tributário porventura existente, conforme documentos anexos.

Informamos que a referida proposta é vinculada entre as esferas federal, estadual e municipal, uma vez que o GRUPO SCHMIDT – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL apenas detém a disponibilidade de conceder porcentagem do seu faturamento para o pagamento do passivo fiscal.

Aguardamos a resposta quanto à proposta de transação tributária (em anexo).

Por favor, solicitamos a confirmação de recebimento.

Atenciosamente.



☎: (41) 3391-2000 – PR

☎: (11) 5070-6800 – SP

☎: (47) 3395-6050 – SC

www.porcelanaschmidt.com.br  

 Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

--
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.



Rodrigo Giaretton - NGA

De: Bianca Mueller Spack <bianca@vedolimteixeira.adv.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de dezembro de 2021 11:42
Para: rodrigo@nga.adv.br
Assunto: ENC: Proposta de Transação Tributária Campo Largo
Anexos: 1. Requerimento Transação Tributária Campo Largo.pdf; Doc. 01. Atos Constitutivos.pdf; Doc. 02. Petição Inicial Recuperacao Judicial Schmidt.pdf; Doc. 03. Decisão Deferimento Processamento RJ.pdf; Doc. 04. Termo Compromisso AJ RJ.pdf; Doc. 05. Plano de Recuperação Judicial em Votação.pdf; Doc. 06. Débitos Sujeitos a Recuperacao Judicial.pdf; Doc. 07. Valores Não Sujeitos a Recuperacao Judicial.pdf; Doc. 08. Termos de Compromisso Transação Tributária.pdf; Doc. 09. Avaliação Judicial Imóvel Parque de Paranaguá.pdf; Doc. 10. Fluxo de Caixa.pdf

Cordialmente,

Bianca Mueller Spack
OAB/PR 89.168
Vedolim Teixeira & Advogados Associados
Rua Benedito Soares Pinto, nº 2235 – Centro - Campo Largo/PR
CEP: 83.601-040
Contato: (41) 3032-3042

De: financeiro.fab2@porcelanaschmidt.com.br <financeiro.fab2@porcelanaschmidt.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 13 de agosto de 2021 11:25
Para: Bianca Mueller Spack <bianca@vedolimteixeira.adv.br>
Assunto: ENC: Proposta de Transação Tributária Campo Largo

De: financeiro.fab2@porcelanaschmidt.com.br <financeiro.fab2@porcelanaschmidt.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 7 de maio de 2021 15:42
Para: 'executivofiscal@campolargo.pr.gov.br' <executivofiscal@campolargo.pr.gov.br>
Assunto: ENC: Proposta de Transação Tributária Campo Largo

Prezado (a) Procurador (a),

As empresas que compõem o GRUPO SCHMIDT – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vêm, respeitosamente, em atenção à Portaria n. 2.382.2021 da PGFN, e à Lei 10.522.2002, apresentar proposta de transação tributária para fins de saldar o crédito tributário porventura existente, conforme documentos anexos.

Informamos que a referida proposta é vinculada entre as esferas federal, estadual e municipal, uma vez que o GRUPO SCHMIDT – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL apenas detém a disponibilidade de conceder porcentagem do seu faturamento para o pagamento do passivo fiscal.

Aguardamos a resposta quanto à proposta de transação tributária (em anexo).

Por favor, solicitamos a confirmação de recebimento.
Atenciosamente.





☎: (41) 3391-2000 – PR

☎: (11) 5070-6800 – SP

☎: (47) 3395-6050 – SC

www.porcelanaschmidt.com.br  

 Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

